

EDITAL Nº82, DE 03 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE DISCENTES INSCRITOS (I)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.675, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICA a **RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE DISCENTES INSCRITOS (I)** no EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - Edital Nº 22/2022 - IFPR Campus Assis Chateaubriand.

1. A lista dos discentes inscritos, juntamente com o parecer e valor do auxílio, consta no Anexo I.
 - a. O valor do auxílio obedece os critérios estabelecidos pelo Edital Nº 22/2022 - DG/ASSIS (documento SEI nº 1597195) e o regramento específico definido no Despacho COENS/ASSIS (documento SEI nº 1713366);
 - b. A apuração da distância rodoviária entre o município de Assis Chateaubriand/PR (sede do campus) e Gramado/RS (cidade do evento) resultou em 944 Km (despacho SEPAE/ASSIS 1722174), conforme orientações previstas no item 4.1.3.1 do Edital Nº 22/2022 - DG/ASSIS.
2. Do resultado cabe recurso nos termos do referido edital.
3. Os estudantes que tiveram seus pedidos indeferidos podem solicitar pelo e-mail sepae.assis@ifpr.edu.br o motivo do indeferimento, para fins de recurso ou apenas para ter ciência.
4. Os estudantes que tiveram seus pedidos deferidos que não possuem ou não informaram os dados bancários devem repassar estes dados à SEPAE.
5. O(a) discente contemplado(a) com o auxílio deverá entregar no campus o certificado ou declaração de participação no evento e o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, em até 10 dias após o término do evento. Caso não haja prestação de contas dentro do prazo, o(a) discente ficará impedido(a) de receber recursos provenientes da Assistência Estudantil do IFPR.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI

Diretor-Geral - Portaria 1675/2019

IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 03 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 03/05/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726280** e o código CRC **C75D441A**.

ANEXO I

LISTA DOS PARECERES DAS INSCRIÇÕES PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº82, DE 03 DE MAIO DE 2022

Nº	Nome do(a) discente	Parecer	Valor do auxílio	Observações
1	RAFAELLA SILVA DIAS DE LIMA	DEFERIDO	R\$ 869,60	
2	LARISSA CALANDRELLI SILVA RAMOS	DEFERIDO	R\$ 869,60	

Referência: Processo nº 23411.002285/2022-09

SEI nº 1726280

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil